



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício n.º 873/2020 – DIRETORIA LEGISLATIVA

Parauapebas/PA, 26 de agosto de 2020.

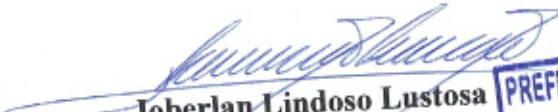
A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Projeto de Lei n.º 043/2020

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, tendo em vista a tramitação, nesta Câmara Municipal, do Projeto de Lei n.º 043/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Regulamenta o transporte remunerado individual privado de passageiros baseado em tecnologia de comunicação em rede de compartilhamento, no Município de Parauapebas, conforme Lei Federal n.º 12.587, de 03 de janeiro de 2012, e dá outras providências”, sirvo-me do presente expediente para encaminhar manifestação da Procuradoria Geral Legislativa (Memo n.º 207/2020-PGL/CMP e Parecer Jurídico Prévio n.º 118/2020, em anexo).

Respeitosamente,


Joberlan Lindoso Lustosa
Diretor Legislativo
Portaria n.º 327/2020

